



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173
Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI No. 1.596

AUTORIZA O MUNICIPIO A DISPOR DE TERRENOS DO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL, PARA DCAO EM PAGAMENTO A FAVOR DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEM.

Silvio Antonio Miranda, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Camara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1o. - Fica o Senhor Chefe do Executivo, autorizado a transferir para o dominio do Fundo de Aposentadoria e Pensoes dos Servidores do Municipio de Ouro Fino (FAPEM), em dacao em pagamento, os seguintes terrenos pertencentes ao Patrimonio Publico Municipal:

- a) - Um imovel localizado no Loteamento Jardim Ouro Verde, sito a Rua - No. 01 (Um), Lote No. 06 (Seis), Quadra No. 7 (Sete), nesta cidade, com 788.50 m2.
- b) - Um imovel localizado no Loteamento Jardim Ouro Verde, sito a Rua - No. 03 (Tres), Lote No. 02 (Dois), Quadra No. 11 (Onze), de classe C, nesta cidade, com 296.00 m2.
- c) - Um imovel localizado no Loteamento Jardim Ouro Verde, sito a Rua - No. 07 (Sete), Lote No. 01 (Um), Quadra No. 07 (Sete), de classe B, nesta cidade, com 450.00 m2.
- d) - Um imovel localizado a Rua - Amando Sanches de Lemos, Lote No. 08 (Oito), Quadra No. 14 (Quatorze), no Bairro das Alterosas, nesta cidade, com 263.00 m2.
- e) - Um imovel localizado a Rua - Amando Sanches de Lemos, Lote No. 09 (Nove), Quadra No. 14 (Quatorze), no Bairro das Alterosas, nesta cidade, com 222.75 m2.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173
Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

- f) - Um imóvel localizado a Rua - Amando Sanches de Lemos, Lote No. 10 (Dez), Quadra No. 14 (Quatorze), no Bairro das Alterosas, nesta cidade, com 217.00 m2.
- g) - Um imóvel localizado na esquina da Rua - Amando Sanches de Lemos com a Rua - Vereador Manuel Ferreira de Oliveira, Bairro das Alterosas, nesta cidade, com 180.00 m2.
- h) - Um imóvel localizado a Rodovia MG (Pouso Alegre - Jacutinga), no Km 52, nesta cidade, com 12.000 m2.
- i) - Um imóvel localizado na Rua - Pedro Jose de Melo, nesta cidade, com 10.475.00 m2.
- j) - Um imóvel localizado no Jardim Bolivar, Rua - No. 01 (Um), Lote No. 11 (Onze), nesta cidade, com 228.00 m2.
- l) - Um imóvel localizado a Rua - Nelio Penacchi, Avenida dos Palomos, nesta cidade, com 126.00 m2.

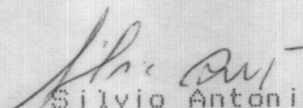
Artigo 20. - As despesas com a transmissao das escrituras serao cobertas pela dotacao orcamentaria:

2.1 - Gabinete e Secretaria do Prefeito

- 0300000 - Administracao e Planejamento
- 0307000 - Administracao
- 0307021 - Administracao Geral
- 3.1.3.2 - Outros Servicos e Encargos

Artigo 30. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Prefeitura do Municipio de Ouro Fino (mg), 12 de Novembro de 1992.


Silvio Antonio Miranda
Prefeito Municipal